



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO ALTO SÃO FRANCISCO

0432549/2018

OF/SUPRAM-ASF – Nº 284/2018

Divinópolis, 12 de junho de 2018.

REF.: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Prezados Senhores,

Servimos do Presente para informar à Vossa Senhoria que esta Superintendência procedeu ao arquivamento do processo de **Revalidação de Licença de Operação**, relativo ao Nº **00174/1986/015/2017** do empreendimento **Companhia Siderúrgica Nacional**, para a atividade Obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas), localizado no município de Arcos/MG, motivado pela perda do objeto por fato superveniente.

Informamos que, conforme Planilha de Custos e dados do Sistema de Informações Ambientais (SIAM), não há débito referente ao Processo Administrativo em questão.

Ressalta-se que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que comprovada a inexistência de débito de natureza ambiental e desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente - SUPRAM ASF
ASP: 1.364.507-2

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente Regional de Meio Ambiente
do Alto São Francisco – SUPRAM / ASF

Companhia Siderúrgica Nacional
MG 170, KM 69, Zona Rural, Caixa Postal 24
Arcos/MG
CEP: 35588-000

SUPRAM - ASF	
Recebido em	15.6.18
Nome:	<i>[Assinatura]</i>
Ass.:	